



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS

PETIÇÃO N.º 59/XIV/1.ª

XIV LEGISLATURA

1.ª Sessão Legislativa

Dia: 07 de maio de 2020

Hora: 14.00

Sala: 2, com inclusão de videoconferência

Entidade: 1.ª Peticionária da Petição n.º 59/XVI/1.ª [Márcia Alexandra Magalhães Rosa Teixeira].

Assunto: Acesso dos sócios gerentes ao regime de *lay-off*

Deputados presentes: Deputados Hugo Costa (PS), relator, Hugo Fazenda (PS), Sofia Matos (PSD), Isabel Pires (BE), Bruno Dias (PCP).

Preocupações expressas: Os peticionários começaram por informar que recolheram 34078 assinaturas nesta petição e que tinham feito a sua entrega nos serviços da Assembleia da República. Realçaram também a importância do tema da petição, a pandemia que afeta o desempenho da atividade de milhares de empresários, muitos deles ligados ao setor do turismo. Alertaram para o facto de, nos próximos 6 meses, a situação não estará normalizada, o que, associado aos pagamentos atualmente adiados para períodos futuros, tornará insustentável a viabilidade financeira das empresas, culminando no seu encerramento. Realçaram os encargos dos sócios gerentes com o pagamento da Taxa Social Única (TSU), a que se associa as despesas adicionais, sem possibilidade de diferimento de pagamento, como o Contabilista Certificado, água, luz, rendas, comunicações, combustível, segurança, seguros, entre outras.

Deram conta que a maioria das reservas de tesouraria dos empresários foram esgotadas em março, em abril as empresas já estavam em dificuldades e que não é exequível garantir a continuidade da sua atividade a longo prazo sem apoios imediatos. Os peticionários reiteraram que as famílias é que vão sofrer com esta situação decorrente da falta de medidas, salientaram que muitos empresários já abdicaram dos seus salários com o intuito de fazer face a pagamentos. Fizeram

também referência a casos de famílias, que se encontram na situação anteriormente descrita, que já recorrem ao Banco Alimentar.

Usou da palavra a Senhora Deputada Sofia Matos (PSD), que, após cumprimentar os peticionários, referiu que o GP PSD acompanha as reivindicações dos peticionários e compartilha a necessidade urgente de medidas. Prosseguiu, afirmando que, no presente dia, irá ser votado em Plenário um conjunto de iniciativas que visam o alargamento da proteção social aos sócios gerentes. Destacou que o GP PSD foi o primeiro Partido a evidenciar que as medidas propostas pelo Governo, através do Decreto-Lei n.º 12 A/2020, de 6 de abril de 2020, foram insuficientes para dar resposta aos problemas com que se confrontam os sócios gerentes. Em seu entender, as medidas propostas são da maior injustiça, dado que os sócios gerentes também fazem descontos para a segurança social, como tal não podem ficar a descoberta de proteção, para além que também pagam todos os seus impostos. Adicionalmente, foram excluídos de apoios os sócios gerentes, sem trabalhadores por conta de outrem, com volume de faturação superior a €60.000. Finalmente, salientou a iniciativa legislativa do GP PSD, apresentada em 14 de abril, sobre esta matéria, e questionou os Peticionários que tipo de atividades exercem.

Por sua vez, o Senhor Deputado Nuno Fazenda (PS), após cumprimentar os peticionários pela significativa mobilização e pertinência da petição, referiu a discussão ocorrida em Plenário no dia anterior. Lembrou que o Governo tem adotado diversas medidas de apoio às empresas e ao emprego, designadamente através da T.S.U., das rendas, das linhas crédito, das linhas de apoio à tesouraria, dirigidas ao Turismo, e que também já tem previsto uma linha a fundo perdido de 80% da despesa elegível, destinada às micro e pequenas empresas, para equipamentos e meios de proteção ao COVID-19. A este propósito, referiu o facto de o Governo estar no presente dia a discutir, em Conselho de Ministros, o alargamento das anteriores medidas aos sócios-gerentes.

Pela Senhora Deputada Isabel Pires (BE), que começou por cumprimentar os peticionários, foi referido que acompanha as preocupações descritas na Petição. Destacou as propostas do GP BE, sobre idênticas matérias, chumbadas pelo GP PS e GP PSD, considerou que as respostas deviam ter sido alargadas a todas as situações. Observou os problemas expostos pelos sócios gerentes, designadamente as situações de acumulação de dívida sem previsão de resolução e que necessitam de monitorização. Referiu, a este propósito, que o GP BE defende que as situações elencadas necessitam de ações imediatas, bem como considerou que algumas ajudas diretas já podiam estar em vigor. Concluiu, exprimindo preocupação com a possibilidade de muitas empresas desta tipologia, micro e pequenas empresas, não



possam sobreviver até ao período de retoma, bem como realçou, no presente dia, a necessidade de avaliar as decisões a tomar em Conselho de Ministros, e o resultado da votação das iniciativas legislativas sobre esta matéria em Plenário.

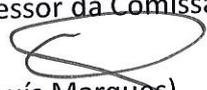
Também o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) cumprimentou os peticionários e salientou a sua expressiva adesão. Deu também conta das datas do processo de tramitação da Petição e das iniciativas legislativas dos Partidos sobre idêntica matéria. Nesse seguimento, referiu que a realização da audição de peticionários cumpre um mês desde a entrada da Petição na A.R. e que amanhã também cumpre um mês desde que a iniciativa do GP PCP foi rejeitada sobre esta mesma matéria. Afirmou ser mau sinal a continuação de um debate acerca de uma solução que é necessária. Observou que a medida mais mediática correspondeu ao *lay-off*, nesse sentido é compreensível que os sócios gerentes retenham essa opção como algo a que todos devam ter acesso. Realçou que do ponto vista técnico e jurídico o Governo optou por seguir uma via com o intuito de auxílio aos trabalhadores independentes através de apoios pela segurança social, por fim salientou que o fundamental deve ser resolver o problema independentemente de o instrumento a aplicar. Discordou com o limite de faturação pelo montante de €60.000 para aceder a apoios por parte dos sócios gerentes, como exemplo referiu que esse condicionalismo excluiu de imediato a maioria das tabacarias. Concluiu, saudando os peticionários e enaltecendo o conjunto de contributos e observações prestadas na página de Internet da Petição.

Tornaram a usar da palavra os peticionários, para referirem os setores que estão a ser afetados por esta situação, designadamente: dentistas, taxistas, cabeleireiras, esteticistas, empresas TVDE, lojistas, floristas, massagistas, joalheiros, barbeiros, fisioterapeutas, oficinas, entre outras empresas. Deram conta de relatos de casais que por ambos serem sócios-gerentes não têm acesso a qualquer fonte de rendimento. Adicionalmente, também referiram que diversas empresas já fecharam a atividade. Assim, reiteraram a pretensão que se avançasse o mais depressa possível com medidas para evitar mais encerramentos de empresas e garantir a manutenção de postos de trabalho.

Finalmente, o relator concluiu, agradecendo aos peticionários, salientando a ocorrência de novidades a breve trecho sobre esta matéria e informando-os dos trâmites subsequentes na apreciação da petição.

Palácio de São Bento, em 15 de maio de 2020

O Assessor da Comissão


(Luís Marques)

